

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça-feira – Recife, 05 de Abril de 2011 - DGP nº A 1.0.00.064

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 06 (Quarta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E**III – Assuntos Gerais e Administrativos****1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL****1.1.0.Requerimentos Despachados**

LENILDO MAURÍCIO DA SILVA, Cap PM, Matrícula nº 25113-5, quadro QOPM, servindo atualmente na Secretária de Defesa Social, requereu a concessão de 02 (duas) Ajudas de Custo por haver sido movimentado do 5ºBPM - Petrolina para o Secretaria de Defesa Social (Recife) e ter fixado residência, juntamente com seus familiares, na Rua Vertentes dos Lírios, nº096, UR 7, Bairro: Várzea, Recife – PE, segundo publicação no Diário Oficial do Estado nº 023, de 01FEV2011.

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas:

1. **DEFERIDO**, no fundamentos dos arts. 42, inciso II, alínea “a” e “b” da Lei nº 10.426, de 27ABR90 (Lei de Remuneração da PMPE);

2. A DGP-3 / SSFE adote as providências cabíveis na esfera de suas atribuições.(Nota nº 067/2011/DGP-3)

O Capitão PM Mat 950739-6/5ªEMG – **JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO**, requereu o cadastramento de seu dependente abaixo discriminado, para fins de dedução do valor previsto em Lei do Imposto de Renda retido na fonte, incidente sobre os seus rendimentos tributáveis.

Nome: **JOSÉ MATHEUS RODRIGUES BEZERRA**

Condição: Guarda

Grau de Instrução: 6º Ano do Ensino Fundamental

Data de Nascimento: 19/12/1999

Sexo: Masculino

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: DEFERIDO, de conformidade com Art. 35, Inciso III da Lei nº 9.250/95, Art. 77, § 1º, Inciso III do Decreto nº 3.000/99 e Art. 38, Inciso III da Instrução Normativa SRF nº 15/01.(Nota nº 066/2011/DGP-3)

O Militar Estadual abaixo relacionado, requer ao Exmo. Sr Comandante Geral, auxílio para aquisição de uniforme no valor de 01 (um) soldo e ½ (meio) de seu Posto, em razão de ter concluído o Curso de Formação de Oficiais da Administração:

Posto	Mat.	OME	Prot/Data	Nome	Publicação
2ºTEN PM	930473-8	1ªCIPM	1944.2/19.01.11	Janilson de Souza Soares	BG nº072/20.04.2010

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas:

1. **INDEFERIDO**: Quanto ao pagamento do valor de 01 (um) soldo e ½ (meio) de seu Posto, tendo em vista o novo disciplinamento jurídico trazido pela Lei Complementar nº032/01 e o Parecer da PGE nº519/06, publicado no BG nº209, de 10 de Nov de 2006;

2.**DEFERIDO**: Quanto ao pagamento de 01(uma) cota de valor nominal estabelecido no Anexo IV-E da referida Lei Complementar, respeitando-se o respectivo posto ou graduação.(Nota nº 075/2011/DGP-3)

1.2.0.Apresentação - Solicitação

Solicitou o Cap PM SÉRGIO ANDRÉ DE SOUZA LEÃO CINTRA – Presidente da 4ª CPDPM, por meio do Ofício nº 004/2011 – CD 127/2010 – 4ª CPDPM, datado de 15 de março de 2011, a apresentação do Cap PM960030-2/DGP – **MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, a fim de participar da audiência de instrução do Sgt RR/PM RINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Defensor Dativo, haja vista o Aconselhado ter alegado em audiência não ter condições financeiras de constituir um Advogado.(Nota nº 360/2011/DGP-6)

1.3.0.Apresentação

Informou o Cap PM VILMARDE BARBOSA DA COSTA – Presidente da 2ª CPDPM, por meio do Ofício nº 022/10.102.1007.00119/2010.2.4, datado de 16 de março de 2011, que apresentou de retorno o Cap PM Mat. 960030-2/DGP – **MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, em virtude de haver cessado o motivo de sua permanência naquela Corregedoria. Outrossim, solicita a apresentação do referido Oficial no dia 17 de março do corrente ano, tendo em vista que o policial militar foi nomeado como defensor dativo no Conselho de Disciplina nº 119/2010, a que responde o 2º Sargento PM – Mat. 920611-6 - Jânio Liberato da Silva.(Nota nº 359/2011/DGP-6)

Informou o Cap PM VILMARDE BARBOSA DA COSTA – Presidente da 2ª CPDPM, por meio do Ofício nº 025/10.102.1007.00119/2010.2.4, datado de 17 de março de 2011, que apresentou de retorno o Cap PM Mat. 960030-2/DGP – **MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, em virtude de haver cessado o motivo de sua permanência naquela Corregedoria. Outrossim, solicita a apresentação do referido Oficial no dia 18 de março do corrente ano, tendo em vista que o policial militar foi nomeado como defensor dativo no Conselho de Disciplina nº 119/2010, a que responde o 2º Sargento PM – Mat. 920611-6 - Jânio Liberato da Silva.(Nota nº 360/2011/DGP-6)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE ALUNO CFOA

2.1.0.Requerimento Despachado

EUDES LOPES DE SOUZA, AL CFOA PM, Matrícula nº 31842-6, quadro QOAPM, servindo atualmente no Centro de Ensino da Mata (CEMATA), requereu a concessão de 02 (duas) Ajudas de Custo por haver sido movimentado do 5ºBPM - Petrolina para o CEMATA (Paudalho) e ter fixado residência, juntamente com seus familiares, na Praça Joaquim Nabuco, nº018 – Centro - Paudalho – PE, segundo publicação no BI nº 032, de 23OUT2010.

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas:

1. **DEFERIDO**, no fundamentos dos arts. 42, inciso II, alínea “a” e “b” da Lei nº 10.426, de 27ABR90 (Lei de Remuneração da PMPE);
2. A DGP-3 / SSFE adote as providências cabíveis na esfera de suas atribuições.(Nota nº 078/2011/DGP-3)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0.Requerimento Despachado

1. A Sd PM Mat. 102980-0/**CÍNTIA VIANA NOTARO MADUREIRA**, lotada na Corregedoria Geral, atualmente adida a esta Diretoria, requer a mudança de seus dados pessoais, em virtude da averbação de seu divórcio, passando a utilizar o nome **CÍNTIA VIANA DA ROCHA NOTARO**. A referida Praça solicita ainda que, a mudança dos dados pessoais seja registrada nos seus assentamentos. 2. Despacho desse Diretor de Pessoa: **DEFERIDO**, de acordo com documentos apresentados. 3. É a primeira vez que requer. (Nota nº 289/2011/DGP-6)

3.2.0.Frequencia - Comunicação

Comunicou a Srª GIZELDA RITA DE BARROS SOUZA – Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Justiça Federal de Primeira Instância, por meio do Ofício - CIRCULAR nº 04/2011 - NGP, de 11 de março de 2011, que o Sd PM Mat. 910095-4/ MARCOS ANTÔNIO DE LIMA teve frequência normal no mês de fevereiro de 2011.(Nota nº 299/2011/DGP-6)

4ª P A R T E**IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

_____x_____

**MARCOS LUIS CAMPELO LIRA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas**

CONFERE:

**FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR – Ten Cel PM
Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas**

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Se, pois, o Filho vos libertar, verdadeiramente sereis livres.” (João 8.36)